



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 030/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA GRANDE - MG

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 205, XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor **SINOMAR AZEVEDO DA SILVA (SINÓ)**, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no último dia 07 de abril de 2017.

Termos em que pede Deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 10 de abril de 2017.

*Deferido em  
10/04/2017  
a CM*

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

VEREADOR ANDRÉ BATISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG  
ROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS  
FOLHAS 294 SOB O Nº 6617  
ÀS 17:05 HORAS.  
CAB. GRANDE-MG 10/04/2017  
*J. Mendes*

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.  
( ) Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG 10/04/2017  
*CM*  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**MENSAGEM DE PESAR ANEXA AO REQUERIMENTO**

Venho por meio deste, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel. Por obras de forças que estão acima de todos nós, nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de todos eles em sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou. Louvado seja o nome do Senhor. Eles estão com o Senhor! Não cabe a nós questionar. Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

“Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor”. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que esteja morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá.” Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande-MG, 10 de abril de 2017.

**VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO**

**VEREADOR ANDRÉ BATISTA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



OF/GAB/ Nº 042/ 2017.

Cabeceira Grande (MG), 17 de abril de 2017.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido dos Vereadores Joaquim de Salviano e André Batista, inseriu nos Anais desta Casa no dia 10 de abril do corrente ano, VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor "**Sinomar Azevedo da Silva (Sinó)**", pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no último dia 07 de abril de 2017.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta à família enlutada as mais sinceras condolências.

Atenciosamente,

**VEREADOR FÁBIO COELHO**

**Presidente**

Aos familiares do Senhor

**SINOMAR AZEVEDO DA SILVA**

Palmital de Minas - Cabeceira Grande – Minas Gerais

Nesta